PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 01/2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 277/2017, com alterações introduzidas pela Resolução Normativa nº 10/2019 e PROAD nº 7849/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a denominação da Secretaria de Controle Interno (SCI), para Secretaria de Auditoria Interna (SAI).

Art. 2º Extinguir a Seção de Controle de Gestão de Pessoas (SCGP), coordenada por uma função comissionada FC4 (código 7843), vinculada à Secretaria de Controle Interno, e criar a Seção de Pareceres de Aposentadorias e Pensões (SPAP), coordenada por uma função FC4, vinculandoa à Coordenadoria Jurídica Administrativa.

Art. 3º Incorporar as atribuições da Seção ora extinta à Seção de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF).

Art. 4º Alterar a denominação da Seção de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) para Seção de Controle de Gestão de Pessoas e de Orçamento (SCGPO).

Art. 5º Determinar que os servidores permaneçam no exercício das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2887, 7 jan. 2020.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.